



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELO ART. 2º DA PORTARIA CFMV Nº 78/2021

Disponível em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.78.pdf>

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2019

Altera a composição da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto no artigo 2º da Portaria CFMV nº 4, de 11 de janeiro de 2018 e na Portaria nº 15, de 09 de fevereiro de 2018,

considerando o disposto no Processo Administrativo CFMV nº 2508/2019, em que a Méd. Vet. Lígia Maria Cantarino da Costa, CRMV-DF nº 0981, solicitou desligamento como membro da CNSPV/CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes (CRMV-CE nº 0676), Presidente;

II – Méd. Vet. Phyllis Catharina Romijn (CRMV-RJ nº 1869);

III – Méd. Vet. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior (CRMV-DF nº 3278);

IV – Méd. Vet. José Renato de Rezende Costa (CRMV-MG nº 5208);

V – Méd. Vet. Luiz Elias Bouhid de Camargo (CRMV-GO nº 0863) e;

VI – Méd. Vet. Geraldo Vieira de Andrade Filho (CRMV-PE nº 2208).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 15/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNSPV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-ES nº 0308